



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Secretaria Geral da Presidência

PORTARIA Nº 610/2022/SGP - Manaus, 22 de novembro de 2022 (\*)

Aprova estágio probatório de servidoras, para fins de estabilidade no serviço público.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os graus obtidos nas avaliações de desempenho a que foram submetidos a servidora admitida no mês de OUTUBRO/2019;

CONSIDERANDO o Relatório de Estágio Probatório da Comissão de Avaliação de Desempenho (fls. 103/105) e as demais informações constantes nos autos do e-SAP MA-172/2022,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Considerar aprovado no estágio probatório o servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 20 e 21 da Lei 8.112/1990, para fins de estabilidade no serviço público:

SERVIDOR	CARGO/ ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	1º AVALIAÇÃO NOV/2019 A ABRIL/2020 (5m)	2º AVALIAÇÃO ABRIL/2020 A NOV/2020 (12m)	3º NOV/2020 A JULHO/2021 (20m)	4º JULHO/2021 A MAIO/2022 (30m)	MÉDIA PONDERADA
RENATA CRISTINA NOGUEIRA COSTA	TECNICO JUDICIÁRIO - ADMINISTRATIVA	14/11/2019	184	187	190	195	190,8

SERVIDOR	CARGO/ ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	1º AVALIAÇÃO NOV/2019 A ABRIL/2020 (5m)	2º AVALIAÇÃO ABRIL/2020 A NOV/2020 (12m)	3º NOV/2020 A JULHO/2021 (20m)	4º JULHO/2021 A MAIO/2022 (30m)	MÉDIA PONDERADA
CIBELE MARQUES PONTES RABELO	TECNICO JUDICIÁRIO - ADMINISTRATIVA	11/11/2019	197	200	200	200	199,7

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*

**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**

Desembargadora do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região

(\*) Portaria republicada no DEJT retificada.